



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0839/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 9161/2019

Cubatão, 17 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 865/2019 – Vereador Joemerson Alves de Souza

SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Recebi em
SEMOB 22/07/19*